



RESOLUÇÃO N° 060/2011-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 020/2011-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 020/2011-PGM;

considerando o Processo nº 061/2010-PGM e despachos exarados à folha 80;

considerando as decisões tomadas durante a 73ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de junho de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 020/2011-PGM que aprovou *ad referendum* o reconhecimento do Diploma de Graduação em Estatística, da pós-graduanda Olga Lyda Anglas Rosales Tarumoto, expedido pela Universidad Nacional Mayor de San Marcos, de Lima, Peru, em 29 de outubro de 1986, com o fim específico de viabilizar a matrícula da candidata no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá.
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de junho de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -